

Brejo do Cruz, 20 de setembro de 2022.

Portaria Nº 508/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de **01/09/2022** a **30/09/2022**, referentes ao período aquisitivo de **2021**, do(a) servidor(a) **SEBASTIAO JUNIOR DUTRA DE OLIVEIRA** matrícula 1613, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 20 de setembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B252-80AD-6F12-9787

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES (CPF 086.XXX.XXX-33) em 21/09/2022 08:38:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/B252-80AD-6F12-9787>